



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 349/2020

CANDELÁRIA, 06 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Antônio Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade o patrolamento das estradas nas localidades de Quilombo, Barra do Quilombo, fundão do Quilombo, Linha Alta, Linha Ana e Linha São José, cujas artérias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária